



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99912 / CNM: 089698.2.0099912-86 / Recibo: 143665 / Data da Certidão: 14/04/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **99912** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etienne Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcvm: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCF 61521 SRQ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUWD5-FXW8Z-9VWZM-6KEUD>



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99912 / CNM: 089698.2.0099912-86 / Recibo: 143665 / Data da Certidão: 14/04/2026.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0099912-86
99.912	01	REGISTRO DE IMÓVEIS
		DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
		REGISTRO GERAL

Prédio nº 190 – casa 02, tem uma utilização residencial com área total construída de 44,91m², sendo composto de 01 pavimento e da seguinte forma: sala, cozinha, área de serviço, hall, banheiro e 01 quarto, possuindo uma área livre do terreno de 24,34m², perfazendo assim uma área de utilização de 69,25m², cuja cota de fração ideal de terreno é de 26,54/100 avos do lote de terreno número 19, da quadra E, da Rua 03, medindo 5,75m de frente e 11,75m de fundos, confrontando com parte do lote 20, 9,79m do lado esquerdo, confrontando com a Rua 07, 15,79m do lado direito, confrontando com parte do lote 18 e 9,42m em cura entre as Ruas 07 e 03, com área de 177,82m², situado no loteamento denominado “Parque Marapicu II”, em Cabuçu - Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **KONSTRANO CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.162.314/0001-84, com sede à Rua Governador Roberto Silveira, nº 470, sala 608, Centro - Nova Iguaçu - RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-2, com prédio averbado e em condições de habitabilidade (habite-se emitido em 22/03/2017) no AV-3, e Instituição de Condomínio registrado no R-4, todos da matrícula nº 99.865, neste Cartório. Nova Iguaçu, 19 de maio de 2017. Eu, Rosilene (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.

José Luis Ferreira dos Santos
Substituto do Tabelião
CPF: 12.225.720-59

Protocolo nº 120.723) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 04/12/2017, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ROSIMERE DA SILVA CAMPOS**, brasileira, chefe intermediária, portadora de CNH nº 06826144382, expedida por Detran/RJ em 13/04/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.519.527-01, divorciada, residente e domiciliada em R. Antonio Santiago, Qd C Lt 23, Vila Margarida, Itaguaí - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2017/000857, datado de 14/12/2017 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167817121913841 certificando que até 19/12/2017, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabelião Substituta, subscrevi.

Rosineia Francisco
Tabelião Substituta
CPF: 21.460 - 21500

Selo Eletrônico ECJQ 29219/CC

R-2-99.912: (Protocolo nº 120.723) - Nos termos do instrumento acima indicado, ROSIMERE DA SILVA CAMPOS, acima qualificada, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 122.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 18.041,00 com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 2.138,91 com recursos próprios; R\$ 4.320,09 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 523,40; Seguros de R\$ 20,12; totalizando R\$ 543,32, calculadas Segundo TP - Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10/01/2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97, Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabelião Substituta, subscrevi.

Rosineia Francisco
Tabelião Substituta
CPF: 21.460 - 21500

Selo Eletrônico ECJQ 29220/OFM



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99912 / CNM: 089698.2.0099912-86 / Recibo: 143665 / Data da Certidão: 14/04/2026.

CNM: 089698.2.0099912-86

MATRÍCULA

99.912

FICHA

01V

Av.3 - 99.912 - Protocolo - 138.144 - INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 469185/2024, datado de 27 de Marco de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **ROSIMERE DA SILVA CAMPOS**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441711253-0. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1719/2025 de 15/10/2025, 1720/2025 de 16/10/2025 e 1721/2025 de 17/10/2025. Emol.: R\$663,06 ; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 3,27; Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29/01/2025. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345 digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-----
(SELO-ELETRÔNICO-EFBK-25789-DCB)

Av.4 - 99.912 - Protocolo - 147.400 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 469185/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 18/03/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441711253-0, firmado em 04/12/2017, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/000682, número do Título 202600867072 em 04/03/2026, no valor de R\$ 4.604,55, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 926948. Emol.: R\$839,62; FETJ R\$ 167,92 FUNPERJ R\$ 41,98; FUNDPERJ R\$ 41,98; FUNARPEN R\$ 50,37; PMCMV R\$ 16,79; ISS R\$ 41,98; FUNPGALERJ:8,39; FUNPGT:8,39 FUNDACPGUER:8,39; SELO R\$ 3,27; Total R\$ 1.287,84. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 13/04/2026. E Eu, Etienne Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/16229, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-----
(Selo Eletrônico EFCF61379 WIM)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUWD5-FXW8Z-9VWZM-6KEUD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99912 / CNM: 089698.2.0099912-86 / Recibo: 143665 / Data da Certidão: 14/04/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **99912** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etienne Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcvm: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCF 61521 SRQ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUWD5-FXW8Z-9VWZM-6KEUD>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99912 / CNM: 089698.2.0099912-86 / Recibo: 143665 / Data da Certidão: 14/04/2026.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0099912-86
99.912	01	REGISTRO DE IMÓVEIS
		DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
		REGISTRO GERAL

Prédio nº 190 – casa 02, tem uma utilização residencial com área total construída de 44,91m², sendo composto de 01 pavimento e da seguinte forma: sala, cozinha, área de serviço, hall, banheiro e 01 quarto, possuindo uma área livre do terreno de 24,34m², perfazendo assim uma área de utilização de 69,25m², cuja cota de fração ideal de terreno é de 26,54/100 avos do lote de terreno número 19, da quadra E, da Rua 03, medindo 5,75m de frente e 11,75m de fundos, confrontando com parte do lote 20, 9,79m do lado esquerdo, confrontando com a Rua 07, 15,79m do lado direito, confrontando com parte do lote 18 e 9,42m em cura entre as Ruas 07 e 03, com área de 177,82m², situado no loteamento denominado “Parque Marapicu II”, em Cabuçu - Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **KONSTRANO CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.162.314/0001-84, com sede à Rua Governador Roberto Silveira, nº 470, sala 608, Centro – Nova Iguaçu - RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-2, com prédio averbado e em condições de habitabilidade (habite-se emitido em 22/03/2017) no AV-3, e Instituição de Condomínio registrado no R-4, todos da matrícula nº 99.865, neste Cartório. Nova Iguaçu, 19 de maio de 2017. Eu, Rosilene (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.....

José Luis Ferreira dos Santos
Substituto do Tabelião
CTPS 22.725/2240 SP

(Protocolo nº 120.723) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 04/12/2017, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ROSIMERE DA SILVA CAMPOS**, brasileira, chefe intermediário, portadora de CNH nº 06826144382, expedida por Detran/RJ em 13/04/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.519.527-01, divorciada, residente e domiciliada em R Antonio Santiago, Qd C Lt 23, Vila Margarida, Itaguaí - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2017/000857, datado de 14/12/2017 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167817121913841 certificando que até 19/12/2017, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi.....Selo Eletrônico ECJQ 29219 FCC

R-2-99.912: (Protocolo nº 120.723) – Nos termos do instrumento acima indicado, ROSIMERE DA SILVA CAMPOS, acima qualificada, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 122.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 18.041,00 com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 2.138,91 com recursos próprios; R\$ 4.320,09 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 523,40; Seguros de R\$ 20,12; totalizando R\$ 543,52, calculadas Segundo TP - Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10/01/2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi.....Selo Eletrônico ECJQ 29220 OFM

Rosineia Francisco
Tabeliã Substituta
CTPS: 27.460 - 91500



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99912 / CNM: 089698.2.0099912-86 / Recibo: 143665 / Data da Certidão: 14/04/2026.

CNM: 089698.2.0099912-86

MATRÍCULA

99.912

FICHA

01V

Av.3 - 99.912 - Protocolo - 138.144 - INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 469185/2024, datado de 27 de Marco de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **ROSIMERE DA SILVA CAMPOS**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441711253-0. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1719/2025 de 15/10/2025, 1720/2025 de 16/10/2025 e 1721/2025 de 17/10/2025. Emol.: R\$663,06 ; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 3,27;. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29/01/2025. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345 digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-----
(SELO ELETRÔNICO-EFBK-25789-DGB)

Av.4 - 99.912 - Protocolo - 147.400 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 469185/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 18/03/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441711253-0, firmado em 04/12/2017, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/000682, número do Título 202600867072 em 04/03/2026, no valor de R\$ 4.604,55, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 926948. Emol.: R839,62; FETJ R\$ 167,92 FUNPERJ R\$ 41,98; FUNDPERJ R\$ 41,98; FUNARPEN R\$ 50,37; PMCMV R\$ 16,79; ISS R\$ 41,98; FUNPGALERJ:8,39; FUNPGT:8,39 FUNDACPGUERJ:8,39; SELO R\$ 3,27; Total R\$ 1.287,84. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 13/04/2026. E Eu, Etienne Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/16229, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. -----
(Selo Eletrônico EFCF61379 WIM)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUWD5-FXW8Z-9VWZM-6KEUD>